



Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 01/2017 Pregão eletrônico 001/2017

Data e Hora do Início de Recebimento de Propostas: 17/03/2017 12:00:00

Data e Hora do Fim de Recebimento de Propostas: 22/03/2017 12:00:00

Abertura das propostas e início da etapa de lances: 22/03/2017 12:02:00

Esclarecimento:

A Comissão de Licitação e o Pregoeiro, no uso das atribuições que lhes são conferidos, torna público aos participantes e interessados no Processo Seletivo nº 001 - Pregão Eletrônico nº 001/2017, cujo o objeto a ser licitado Contratação de agência de viagens para prestação de serviços de emissão e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, intermediação de serviços de Hospedagem nacionais e internacionais, transporte terrestre nacional e internacional através de locação de veículos para deslocamento de atletas, funcionários entre outros indicados pela CBTE e seguro viagem nacional ou internacional para viagem ou locomoção de funcionários ou atletas da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo ou de pessoas por ele designados, conforme demanda, para atender às necessidades da CBTE como descrito no presente EDITAL e seus Anexos, esclarece que:

Questionamento 1 :

l) declaração de no mínimo 3 (três) companhias aéreas com rotas regulares tais como: Avianca, Azul, Gol e TAM, entre outras e de 3 (três) grandes redes de hotéis nacionais e internacionais, tais como; ACCOR, BLUE TREE, ATLÂNTICA, entre outros, **em papel timbrado contendo nome, telefone, e-mail e cargo do signatário** de que a vencedora possui crédito nas mesmas;

Pode ser colocado a mão e ter firma reconhecida?

Esclarecimento 1:

As declarações devem vir com assinatura do responsável e o nome legível do mesmo abaixo, mais tendo o timbre do local e as devidas informações pertinentes.

Poderá ser anexado no email que conste estes respectivos anexos, a lista de contatos, no qual deverá aparecer, telefone, email, cargo do signatário e qual é a empresa que ele representa. Tendo em vista que as companhias aéreas tem suas particularidades em emitir tal documento.

Questionamento 2:

Gostaríamos de saber se em caso de empate das propostas cadastradas haverá sorteio? Pois conforme o DECRETO 5.450/2005. Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 Regulamenta o pregão/licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências DIZ EM SEU ART. 24. QUE: Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. § 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. Então fica claro que não cabe o sorteio nesses casos.

Esclarecimento 2:

O edital será respeitado conforme consta no item 6.6 e seus respectivos sub itens 6.6.1, 6.6.1.2; 6.6.1.3; 6.6.1.4; 6.6.1.5; 6.6.1.6; 6.6.1.7 e 6.6.1.8; por entendermos que está de acordo com o previsto na lei 10.520/02.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Não ocorrendo mudanças no caráter do objeto do edital e em seu termo de referencia, será mantida as datas previstas inicialmente do certame.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.
Comissão de Licitação
Confederação de Tiro Esportivo